

# Câmara Municipal

Carmo do Paranaíba



## Cartilha LGPD

Lei Geral de  
Proteção de Dados

# Sumário



<b>1</b>	<b>Regulamentação na Câmara</b>	<b>03</b>
<b>2</b>	<b>O que é a LGPD?</b>	<b>04</b>
<b>3</b>	<b>Tipos de Dados</b>	<b>05</b>
<b>4</b>	<b>Tratamento de Dados Pessoais</b>	<b>08</b>
<b>5</b>	<b>Principais Personagens da LGPD</b>	<b>09</b>
<b>6</b>	<b>Princípios</b>	<b>10</b>
<b>7</b>	<b>Direitos dos Titulares</b>	<b>12</b>
<b>8</b>	<b>Bases Legais</b>	<b>14</b>
<b>9</b>	<b>Onde não se aplica a LGPD</b>	<b>16</b>
<b>10</b>	<b>ANPD</b>	<b>17</b>
<b>11</b>	<b>Contato</b>	<b>20</b>



# Regulamentação na Câmara

A Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD na Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba é regulamentada pela Resolução Legislativa nº124/2026, importante marco que estabelece diretrizes específicas, procedimentos e padrões orientadores do tratamento de dados pessoais, visando assegurar a conformidade com a lei e a salvaguarda dos direitos fundamentais da população.

# O que é a LGPD?



A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais em âmbito nacional. O seu principal objetivo é proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade das pessoas.

A LGPD se aplica a qualquer pessoa, empresa ou órgão público que realize o tratamento de dados pessoais no Brasil ou de pessoas localizadas no país.

# Tipos de Dados

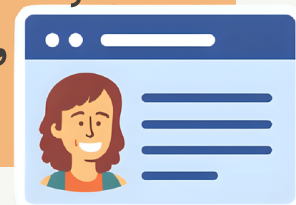
## Dado Pessoal

Segundo a LGPD, qualquer informação relacionada a uma pessoa física identificada ou identificável é um dado pessoal, o que inclui qualquer informação que, por si só ou em conjunto com outras informações disponíveis, possa identificar um indivíduo específico.

Endereço de IP, dados de localização etc.



Nome, sobrenome, data de nascimento, CPF, RG, CNH, carteira de trabalho, passaporte, título de eleitor, matrícula etc.



Informações biométricas (Ex.: fotografia, altura e idade).

Endereço residencial, comercial ou eletrônico.



Número de telefone.



E-mail pessoal ou corporativo.

# Tipos de Dados

## Dado Pessoal Sensível

É uma categoria especial de informações pessoais que necessitam de proteção adicional devido ao seu potencial de causar impactos significativos na privacidade e nos direitos fundamentais dos indivíduos.



Opinião política

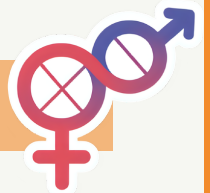
Dado genético ou biométrico  
(Ex.: reconhecimento facial e impressão digital)



Convicção religiosa



Informação referente à saúde ou à vida sexual



Filiação à sindicato ou à organização de caráter religioso ou filosófico



Origem racial ou étnica



# Tipos de Dados

## Dados Pessoais de Crianças e Adolescentes

Os dados pessoais de crianças e adolescentes (menores de 18 anos) recebem proteção especial, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

O tratamento desses dados só poderá ocorrer com o consentimento específico e em destaque, fornecido por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal, e sempre com base no melhor interesse do titular.

Na ausência de consentimento, o tratamento de dados somente será permitido com o objetivo exclusivo de contatar os pais ou o responsável legal, sem fins comerciais, sendo obrigatoriamente:

- realizado uma única vez;
- sem armazenamento posterior das informações.

## Dados Anonimizados



Dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento.

# Tratamento de Dados Pessoais

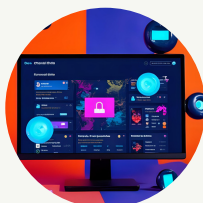
Tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

## Coleta



Dados físicos ou digitais.

## Armazenamento



Observar o local e a restrição de acesso.

## Utilização



Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

## Processamento



Resguardados os direitos do titular e os princípios da LGPD.

## Compartilhamento



Realizado em seu melhor interesse, nos termos da Lei.

## Exclusão



Realizado em seu melhor interesse, nos termos da Lei.

# Principais personagens da LGPD



## Controlador

É a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. No nosso caso, o controlador é a própria Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.



## Operador

É a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador. No caso, a própria Câmara Municipal e eventuais empresas contratadas são operadores.



## Encarregado

É a pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), conhecido popularmente como “Data Protection Officer - DPO”.



## Agentes de Tratamento

Agentes de tratamento é o controlador e o operador.

# Princípios

01

**Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

02

**Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

03

**Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

04

**Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

05

**Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

# Princípios

06

**Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

07

**Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

08

**Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

09

**Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

10

**Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

# Direitos dos Titulares

A LGPD visa proteger os direitos fundamentais de privacidade, intimidade, liberdade e autodeterminação informativa de seu titular. O titular tem o direito de obter do *controlador* a qualquer momento e mediante requisição, informações a respeito do tratamento de seus dados, inclusive para fins de correção ou eliminação.



- ✓ Confirmação da existência de tratamento;
- ✓ Acesso aos dados;
- ✓ Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- ✓ Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

# Direitos dos Titulares



- ✓ Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- ✓ Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;
- ✓ Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- ✓ Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- ✓ Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º desta Lei.



# Bases Legais

- **CONSENTIMENTO:** Autorização livre, informada e inequívoca da pessoa natural (física)/titular dos dados pessoais, concordando com o tratamento de dados para finalidade determinada.
- **CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO LEGAL OU REGULATÓRIA:** Dados da pessoa natural (física) utilizados por determinação legal. Ex: exposição da remuneração dos servidores no Portal da Transparência.
- **EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS:** Justifica a utilização de dados pessoais para formulação de políticas públicas.
- **PESQUISA:** Essa base legal só pode ser utilizada para órgãos de pesquisa (Órgão de administração pública ou da iniciativa privada que tenha em seu objetivo social essa finalidade de pesquisa sem finalidade lucrativa). É somente para órgãos de pesquisa, garantindo, quando for possível a anonimização dos dados.
- **EXECUÇÃO DE CONTRATOS:** Dados pessoais utilizados para cumprimento de termos contratuais.

# Bases Legais



- **EXERCÍCIO REGULAR DE DIREITO EM PROCESSO:** Quando os dados pessoais precisam ser utilizados em processo judicial, administrativo, arbitral.
- **PROTEÇÃO DA VIDA E SAÚDE DO TITULAR OU DE TERCEIROS:** Ex: quando ocorre um acidente, o paciente/titular de dados se encontra inconsciente e os socorristas necessitam verificar seus documentos pessoais para informar a família.
- **PROTEÇÃO AO CRÉDITO:** Essa base legal foi criada para diminuir o risco de inadimplência em casos de concessão de crédito por instituições financeiras.
- **TUTELA DA SAÚDE:** Essa hipótese autorizativa é destinada especificamente para procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária.
- **LEGÍTIMO INTERESSE:** Poderá ocorrer o tratamento de dados pessoais quando há justificativa e interesse do controlador, mas nesse caso, é importante que o tratamento não seja uma surpresa para o titular de dados.

# Onde não se aplica a LGPD



**Investigação e repressão de infrações penais.**



Provenientes de fora do território nacional e que não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com outro país que não o de proveniência, desde que o país de proveniência proporcione grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na lei.



**Para fins jornalísticos, artísticos ou acadêmicos.**



**Segurança Pública.**



Ao tratamento de dados pessoais realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos.



**Defesa Nacional.**

# ANPD

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é uma autarquia de natureza especial, vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, que tem como missão zelar pela proteção de dados pessoais no país, incluindo a normatização, a fiscalização e a aplicação de sanções por violações à LGPD. Na hipótese de infração às normas da LGPD, a ANPD pode emitir sanções de natureza administrativa.

Exemplos de sanções aplicáveis pela ANPD:

**Advertência;**

**Multa;**

**Bloqueio dos dados pessoais;**

**Eliminação dos dados pessoais;**

**Publicização da infração após a apuração e confirmação da ocorrência;**

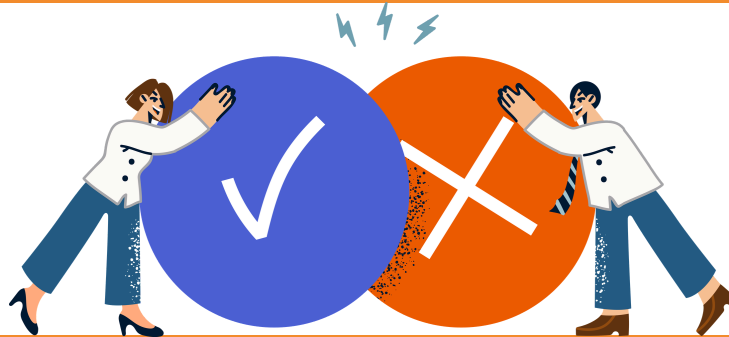
**Suspensão parcial do funcionamento do banco de dados;**

**Suspensão do exercício da atividade de tratamento de dados pessoais;**

**Proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.**



# ATENÇÃO



Adotar medidas de segurança no descarte de papéis/documentos que contenham dados pessoais (usar picotador).

Compartilhar senha.

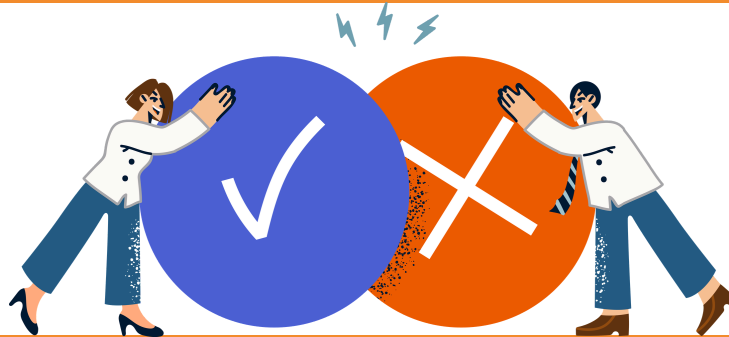
Evitar marcar as opções “Lembrar-me da senha” ou “Mantenha-me conectado”.

Usar o e-mail funcional para fins particulares.

Utilizar a opção sair ou desconectar para fechar qualquer sistema em uso.

Deixar papel e documentos à vista.

# ATENÇÃO



Comunicar ao órgão competente falhas de segurança.

Postar nas redes sociais dados pessoais e sensíveis de terceiros.

Guardar papéis e documentos em local apropriado e seguro.

Deixar a tela do computador exposta/aberta quando estiver ausente, ainda que temporariamente, da estação de trabalho.

Utilizar a função bloqueio quando se ausentar da estação de trabalho.

Fornecer dados pessoais por e-mail, telefone ou qualquer outro canal inapropriado.



# Contato



**(34) 3851-2150**  
**(34) 3850-0030**



**[www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)**



**Encarregado: Bruno Morais Marques**



**[lgpd@carmodoparanaiba.mg.leg.br](mailto:lgpd@carmodoparanaiba.mg.leg.br)**



**Rua Prefeito Ismael**  
**Furtado, 335**  
**Carmo do Paranaíba - MG -**  
**CEP: 38840-022**